



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº **085/2013**, de 11 de outubro de 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Professor – 15 de outubro;

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, o expediente do dia 14 de outubro de 2013;

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de outubro de 2013, devendo ser publicado como de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de outubro de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal